



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

I

Série

Número 128

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS  
ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 148/2014**

Autoriza a aquisição de gás propano em granel e em garrafas de 45Kg para os diversos estabelecimentos integrados do Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 148/2014**

de 25 de agosto

Considerando que o Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM, necessita de promover o procedimento pré-contratual tendo em vista a aquisição, pelo período de três anos, de gás propano com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus estabelecimentos integrados vocacionados para o acolhimento de crianças e jovens e pessoas idosas;

Considerando que os encargos orçamentais decorrentes do referido contrato a celebrar para o fornecimento de gás propano se estimam em 447.653,16€, sem IVA, e em 546.136,86€, com IVA incluído, encargos esses a repartir pelos anos económicos de 2014 a 2017;

Considerando que há lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, o que obriga a autorização prévia conferida em portaria;

Assim;

Manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o seguinte:

1. Fica o Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM, autorizado a assumir os encargos orçamentais nos anos de 2014 a 2017, no valor total de 546.136,86€, com IVA incluído, relativamente à aquisição de gás propano em granel e em garrafas de 45Kg para os estabelecimentos integrados, denominados por Lar da Bela Vista, Lar do Vale Formoso, Lar de Santa Isabel, Vila

Mar, Lar de Nossa Senhora do Bom Caminho, Lar do Ilhéu, Centro de Convívio do Campanário, e Centro de Acolhimento “O Aconchego”.

2. Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Ano Económico	Valor sem IVA	Valor com IVA incluído
2014	25.349,62€	30.926,54€
2015	151.377,72€	184.680,82€
2016	147.777,72€	180.288,82€
2017	123.148,10€	150.240,68€
<b>Total:</b>	<b>447.653,16€</b>	<b>546.136,86€</b>

3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento no fundo DA113004, económicas D.02.01.02 e D.02.02.01, do orçamento do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 22 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)